

Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi

De: Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 13 de maio de 2026 08:27
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Enc. PL nº 22/2026
Anexos: 2026-05-08 Of_Gab_132_Enc_PL_22_Alt_Lei_2.833_2025.pdf; 2026-05-12 Desp_Rec_PL_22_Alt_Lei_2.833_2025.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, (Despachos da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.833/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piumhi para o exercício financeiro de 2026.” e dá outras providências, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 8 de maio de 2026, para conhecimento.

Respeitosamente,

KETLEY CRISTINA MACHADO SILVA SOUZA

Assessora Legislativa